



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 766, de 14 de Maio de 1964.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para fazer face as despesas de materiais, hospedagem e alimentação dos funcionários do Departamento de Saneamento do Estado, na perfuração do poço artesiano na Vila de Moraes, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário